



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROJETO CULTURAL “NOSSA HISTÓRIA, NOSSA MEMÓRIA”

Ação integrante da 10ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais
Tema 2025: “Paisagem Cultural e Patrimônio Toponímico”

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Manutenção e Agricultura e a Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente edital do Projeto Cultural “Nossa História, Nossa Memória”, com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico-cultural local e a educação ambiental por meio da linguagem artística e da conscientização sobre a reciclagem.

Este projeto compõe a programação da 10ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, promovida pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), e está alinhado ao tema da edição de 2025: “Paisagem Cultural e Patrimônio Toponímico”. Nesse contexto, a iniciativa busca despertar o olhar sensível da comunidade para a paisagem patrimonial da cidade, estimulando a percepção dos vínculos simbólicos entre território, memória e identidade local.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

- Promover a Educação Patrimonial e incentivar a **preservação e valorização do patrimônio cultural** do município por meio da fotografia;
- Estimular a **reflexão crítica** sobre memória, identidade e pertencimento;
- Promover a **educação ambiental** e o estímulo à **reciclagem de resíduos sólidos**;
- Integrar ações culturais, educacionais e ambientais em uma abordagem interdisciplinar;
- Criar um **álbum educativo de figurinhas** ilustrado com imagens do patrimônio local, com acesso incentivado pela **troca de resíduos recicláveis**.

3. ETAPA 1 – CONCURSO DE FOTOGRAFIA “NOSSA HISTÓRIA, NOSSA MEMÓRIA”

3.1 Público-alvo

Este concurso de fotografia é exclusivo para residentes de Dom Silvério e maiores de 16 anos. É vedada a participação de fotógrafos profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER



3.2 Temática

As fotografias devem retratar bens históricos e culturais do município de Dom Silvério, refletindo sua importância como elementos constituintes da paisagem cultural e da identidade local, em consonância com o tema da 10ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais:

1. Pontilhão de Ferro da RFFSA;
2. Imagem de Nossa Senhora da Saúde;
3. Santuário de Nossa Senhora da Saúde;
4. Capela do Santíssimo;
5. Conjunto Paisagístico da Cachoeira do Jagode;
6. Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação Ferroviária de Dom Silvério.
7. Jubileu de Nossa Senhora da Saúde;
8. Corporação Musical Municipal Padre Felisberto;
9. Congado de Dom Silvério;
10. Casarão dos Cotta;
11. Capela de São Vicente de Paula;
12. Capela de São Geraldo;
13. Capela Nossa Senhora da Penha (Comunidade dos Melos);
14. Capela de São Tomé (Comunidade de São Tomé);
15. Fazenda Circuito;
16. Cruzeiro Centenário;
17. Casarões Tradicionais de Dom Silvério;
18. Praça Presidente Vargas;
19. Praça São Vicente de Paula.

3.3 Inscrições

- Período de inscrição: **01 a 31 de agosto de 2025.**
- As inscrições e envio de fotografias serão gratuitos e realizados **exclusivamente** por meio do **App Conecta Dom Silvério**.
- Documentação necessária:
 - Formulário de inscrição preenchido;
 - RG ou CPF;
 - Comprovante de residência (comprovando a residência em Dom Silvério);
 - Autorização dos responsáveis (para menores de idade);

3.4 Especificações Técnicas

- Cada participante poderá enviar até **10 (dez)** fotografias, mas somente uma fotografia por participante poderá ser premiada;
- As imagens devem estar em **formato JPEG**, com proporção 10x15, podendo ser em orientação horizontal ou vertical;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

- As obras devem ser inéditas e sem uso de inteligência artificial. Não podem ser utilizadas fotografias de terceiros ou que já participaram de algum concurso **(haverá checagem da fotografia online por parte da comissão julgadora)**.

3.5 Seleção e Premiação

- **Fazem parte da comissão Organizadora membros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. A Comissão Julgadora será composta de acordo com a Portaria nº 87 de 05 de maio de 2025.**
- Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios de avaliação.
- Serão selecionadas até **100 fotografias**, que irão compor o **álbum de figurinhas educativas**.
- Os autores das 100 fotografias selecionadas receberão **certificado de premiação** e terão seus nomes creditados no álbum. Além disso, **as 5 (cinco) melhores fotos receberão premiações** extras que serão definidas posteriormente pela comissão organizadora.
- Havendo empate que impossibilite a classificação, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- À Comissão Julgadora se reserva o direito de classificar um número menor que 100 (cem) fotografias apresentadas, caso não estejam de acordo com este edital ou com os critérios de julgamento.
- Caso não sejam selecionadas 100 fotografias, à Comissão Organizadora se reserva o direito de escolher entre as fotografias existentes no acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer para complementação do número necessário para compor o álbum.
- Critérios de avaliação:
 - Relevância temática e fidelidade à proposta;
 - Criatividade e originalidade;
 - Qualidade técnica e estética.

3.6 Disposições Finais

As fotografias inscritas não poderão ser retiradas ou substituídas após a inscrição;

- Os custos de produção das fotografias serão de responsabilidade exclusiva do participante.
- As fotografias terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Município de Dom Silvério, não cabendo a este órgão quaisquer ônus sobre seu uso, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- Cabe à Comissão Organizadora o arquivamento das demais fotografias inscritas, bem como a disponibilização pública destas para pesquisas científicas respeitando os direitos de propriedade intelectual, pelo prazo mínimo de cinco anos. Estas fotografias poderão ser utilizadas para quaisquer outros fins.
- Os membros da Comissão Julgadora não serão remunerados e não poderão participar desse edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER



- A comissão organizadora do concurso se reserva o direito de não premiar se as fotografias enviadas não atenderem aos critérios do Edital ou se a qualidade das imagens não for considerada satisfatória.
- Não serão aceitas fotografias que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública e demais direitos constitucionais.
- É expressamente proibida a inscrição neste concurso de fotografia que contenha qualquer conteúdo pornográfico e/ou apelo sexual, bem como apologia ao uso de drogas, abuso de menores, qualquer tipo de preconceito ou qualquer situação que viole a legislação brasileira e os direitos humanos.
- Os participantes reconhecem que, ao se inscreverem, concordam com todos os termos e condições deste Edital.

4. ETAPA 2 – ÁLBUM DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E COLEÇÃO DE FIGURINHAS

4.1 Distribuição e Acesso

- O álbum será distribuído gratuitamente na Biblioteca Pública Municipal de Dom Silvério onde funciona a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer situada à Rua Costa Santos, nº 15, Centro, Dom Silvério.
- As **figurinhas serão obtidas por meio da troca de materiais recicláveis**.
- Haverá premiação (a ser definida posteriormente) para os 100 primeiros álbuns preenchidos completamente.

4.2 Sistema de Troca

- A cada **quantidade de resíduos recicláveis secos e limpos**, o participante receberá um **pacote com figurinhas**. Esses resíduos e quantidades serão definidas e divulgadas posteriormente.
- Os pontos de coleta e os tipos de materiais aceitos serão definidos e divulgados posteriormente pela Secretaria de Obras, Manutenção e Agricultura.

4.3 Objetivo Educativo

- Estimular a **coleção como ferramenta lúdica e educativa**, reforçando a importância da memória e da preservação;
- Conscientizar sobre o **valor do resíduo reciclável** como moeda de troca social e cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os materiais enviados não serão devolvidos;
- A qualquer momento, o cronograma poderá sofrer alterações mediante comunicado oficial;

6. CRONOGRAMA PRELIMINAR (sujeito a alterações)

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	31 de julho de 2025
Período de Inscrição e Envio das Fotografias	01 de agosto a 31 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado	21 de setembro de 2025
Lançamento do Álbum e Início da Troca	Novembro de 2025

7. INFORMAÇÕES E CONTATO

Para mais informações, os participantes podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer através do e-mail secur@domsilverio.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 97169-5609.

8. OBSERVAÇÃO FINAL

Este edital integra a programação oficial da 10ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, sob o tema “Paisagem Cultural e Patrimônio Toponímico”, conforme inscrição realizada pela Prefeitura Municipal de Dom Silvério. A ação reforça o compromisso do município com a valorização da memória local, dos bens culturais e da paisagem construída ao longo das gerações.

Dom Silvério, 31 de julho de 2025.

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal de Dom Silvério

William Sedimar Trindade da Cruz
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer